



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/03/2021.

EXPEDIENTE:

Leitura da Ata da Sessão Anterior.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

OFÍCIO CIRCULAR Nº 221/2021 - Gabinete do Prefeito. Resposta de Requerimento 002/2021 de autoria do Vereador Francisco Silvio Pereira Cruz.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021 – UCMMAT/2021 – União das Câmaras Municipal do Estado do Mato Grosso.

OFICIO CIRCULAR Nº 164/2021-SEMFAZ- Secretaria da Fazenda.

OFICIO CIRCULAR Nº 004/2021- CONJUNTO ACICAVE CDL – Convite para abertura da 22ª Feira Comercial.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021 – Dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 110/2019, e dá outras providências.

COMISSÃO:

Justiça e Redação de Leis: Pres. Ver. Francisco Silvio Pereira Cruz, Fabio Alves dos Santos e Valerindo Martins Sampaio.

Finanças e Orçamentos: Pres. Ver. Socorro dos Santos Souza, Elton Antônio Schabbach e Denival Francisco de Paula.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 – institui o novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da Educação –**CACS/FUNDEB**, em conformidade com o artigo 212 a da constituição Federal regulamentado na forma de Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

Justiça e Redação de Leis: Pres. Ver. Francisco Silvio Pereira Cruz, Fabio Alves dos Santos e Valerindo Martins Sampaio.

Finanças e Orçamentos: Pres. Ver. Socorro dos Santos Souza, Elton Antônio Schabbach e Denival Francisco de Paula.

Educação, Saúde e Assistência social: Pres. Ver. Alaene Francisca Fernandes Costa, Socorro dos Santos Souza e Miguel de Paula Oliveira.

PROJETO DE LEI Nº24/2021 – Fica o poder Executivo autorizado a realizar cedência de servidor Público Municipal para a Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, e dá outras providências.

COMISSÃO:

Justiça e Redação de Leis: Pres. Ver. Francisco Silvio Pereira Cruz, Fabio Alves dos Santos e Valerindo Martins Sampaio.

Educação, Saúde e Assistência social: Pres. Ver. Alaene Francisca Fernandes Costa, Socorro dos Santos Souza e Miguel de Paula Oliveira.

REQUERIMENTO Nº 003/2021.

Fundamentado nos termos do Art. 189, Parágrafo único e inciso V do Regimento Interno deste Poder Legislativo e no inciso XIV do artigo 56 da Lei Orgânica, venho **REQUERER** de Vossa Senhoria informações no que se refere aos Postos de Combustíveis do Município, tendo em vista as constantes reclamações recebidas por esta Casa de Leis, quanto aos preços de combustível:

- ✓ Está havendo fiscalização dos preços de combustíveis em Campo Verde?
- ✓ Caso sim, enviar cópia dos documentos referentes a este, e quais medidas cabíveis foram tomadas?
- ✓ Caso não, existe ação prevista neste sentido?

Autores: **Paulo Rodrigues Galvão, Valerindo Martins Sampaio, Miguel de Paula Oliveira e Juscelino Neves de Souza.**

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 95/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a implantação de imagens das principais atividades econômicas desenvolvidas em Campo Verde, na placa de “BEM VINDO À CAMPO VERDE”, na rodovia MT 251 sentidos a Chapada dos Guimarães. **Autor:** Gregorio Dourado Filho

INDICAÇÃO Nº 96/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de se fazer calçadas com ciclovias paralelas em toda extensão do canteiro da Avenida São Cristóvão. **Autor:** Valerindo Martins Sampaio.

INDICAÇÃO Nº 97/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a realização de limpeza nos terrenos e áreas públicas pertencentes a Comunidade Agrovila Ponce de Arruda. **Autor:** Juscelino Neves de Souza.

INDICAÇÃO Nº 98/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem através de termo de cooperação técnica, prefeitura e INCRA, realizar demarcação topográfica das vilas habitacionais, comerciais, dos Assentamentos Santo da Fartura, Dom Osório e 14 de agosto para regularização dos Assentamentos perante ao INCRA, passando a responsabilidade em termo de doação destas áreas para a prefeitura. **Autores:** Paulo Rodrigues Galvão, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, Miguel de Paula Oliveira E Maria Janaina Santos Guilherme.

INDICAÇÃO Nº 99/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem em dar continuidade na regularização fundiária urbana (escritura) sem custo para os Bairros de baixa renda do Município. **Autores:** Juscelino Neves de Souza, Miguel de Paula Oliveira e Elton Antônio Schabbach.

INDICAÇÃO Nº 100/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas Junto a Secretaria de Saúde que realizem levantamento dos matérias e medicamentos fundamentais para o atendimento dos munícipes, visando não ocorrer escassez desse enquanto perdura a pandemia. **Autor:** Francisco Silvio Pereira Cruz.

INDICAÇÃO Nº 101/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas junto ao Órgão Competente, para que se realize a retirada das árvores de eucalipto localizadas no entorno da pista de motocross. **Autores:** Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira e Maria Janaina Santos Guilherme e Juscelino Neves de Souza.

INDICAÇÃO Nº 102/2021 - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a instalação de academia ao ar livre no canteiro da Avenida São Cristóvão do Bairro Recanto dos Pássaros. **Autores:** Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira e Maria Janaina Santo Guilherme.

USO DA TRIBUNA.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO - De autoria do Prefeito: Alexandre Lopes de Oliveira.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021 –

PROJETO DE LEI Nº 023/2021 –

PROJETO DE LEI Nº 024/2021-

PARECER:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel que especifica, e dá outras providências. (Com Emendas)

REQUERIMENTO: 003/2021 – De autoria dos Vereadores Paulo Rodrigues Galvão, Valerindo Martins Sampaio, Miguel de Paula Oliveira e Juscelino Neves de Souza.

INDICAÇÕES: 95/2021, 96/2021, 97/2021, 98/2021, 99/2021, 100/2021, 101/2021 e 102/2021.

Em 30 de março de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente